

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA**  
**FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**  
**EDITAL Nº 136 – DGP/PF, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção às sentenças de extinção do processo sem resolução do mérito, nos autos do Processo nº 1001781-81.2019.4.01.3307/ 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Vitória da Conquista/BA, e do Processo nº 1011572-86.2019.4.01.3400/1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como à decisão nos autos nº 1015789-90.2019.4.01.000/TRF 1ª Região, julgando prejudicado o Agravo de Instrumento, por perda superveniente de seu objeto **torna sem efeito** a convocação do candidato *sub judice* Bruno Moreira Malta, inscrição nº 10063139, para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), divulgada por meio do subitem 1.1.1 do Edital nº 62 – DGP/PF, de 29 de agosto de 2019.

**CECÍLIA SILVA FRANCO**  
Diretora de Gestão de Pessoal